

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente **Jaci Maria Bilhalva Saraiva** do/a **Instituto de Oceanografia** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **Instituto de Oceanografia**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Climatologia e Hidrologia (11150)**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: **A inscrição será feita através do e\_mail: [jaci.saraiva@furg.br](mailto:jaci.saraiva@furg.br)**

2.3 Interposição de recurso: **Da mesma forma o recurso será feito através do email, [jaci.saraiva@furg.br](mailto:jaci.saraiva@furg.br)**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

**A avaliação será realizada privilegiando os candidatos do campus de São Lourenço do Sul, a justificativa para tal se deve à necessidade de diminuir a evasão dos cursos e a possibilidade dos alunos tanto do curso de Gestão Ambiental como do curso de Agroecologia candidatarem-se, já que os dois cursos tem esta disciplina na grade de disciplinas obrigatórias. Dentre os candidatos do referido Campus, a seleção será a partir da disponibilidade de horário do candidato e também do desempenho do mesmo na disciplina.**

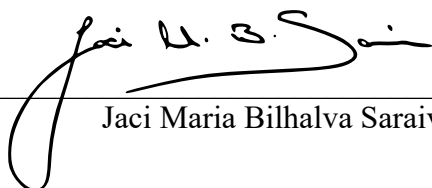
**Caso não haja candidatos no Campus de São Lourenço, a seleção será feita com base no desempenho obtido nas disciplinas de Climatologia e Hidrologia.**

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

**Obs: Esta disciplina de Climatologia e Hidrologia é oferecida em um semestre no Campus Carreiros e no semestre seguinte no Campus de São Lourenço do Sul.**

\_\_\_\_Rio Grande, 24 de março de 2023.



\_\_\_\_\_  
Jaci Maria Bilhalva Saraiva